

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**N. 000004/2022-CPPR**

**Com prazo de 20 dias para citação dos herdeiros ou do espólio de MANOEL ELEUTERO DA SILVA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:**

O Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do(a) AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 1544273 (2019/0212619-6 - DF), em que figuram, como AGRAVANTE, LUKAS DE OLIVEIRA MARINHO e, como AGRAVADO, MANOEL ELEUTERO DA SILVA e, como INTERESSADO, ANDREIA PIRES DE OLIVEIRA MARINHO, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **FICA CITADO(A) os herdeiros ou o espólio de MANOEL ELEUTERO DA SILVA**, para, querendo, responderem aos termos da presente ação no prazo de 20 (vinte) dias.

O presente edital será publicado no endereço eletrônico deste Tribunal na rede mundial de computadores e no Diário da Justiça Eletrônico. O prazo acima referido fluirá a partir da data da primeira publicação, nos termos do artigo 257, II, III do CPC/2015.

Conferi e subscrevo este edital de citação de ordem do Senhor Ministro Relator, nos termos do artigo 152, II, do CPC/2015.

Brasília, 5 de julho de 2022.

Angela Maria de Queiroz Dias  
Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Privado